

Of. FÓRUM nº 184/2020

Brasília/DF, 23 de abril de 2020.

Ao Senhor

Carlos Eduardo Moreno Sampaio

Diretor da Diretoria de Estatísticas Educacionais (DEED)

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)

Assunto: Prorrogação do prazo de preenchimento do Censo da Educação Superior (CenSup) - Portaria nº 911, de 6 de novembro de 2019

Senhor Diretor,

O **Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular (FÓRUM)**, encaminhou em março, diversas solicitações ao Ministério da Educação para atendimento das necessidades das instituições diante dos impactos decorrentes das restrições por conta do enfrentamento do novo coronavírus.

Na oportunidade, destacam-se os pedidos de extensão dos prazos atinentes aos processos regulatórios, os quais foram integralmente atendidos. Recentemente a CAPES também suspendeu os prazos para submissão de Propostas de Cursos Novos (APCN) de Mestrado e Doutorado.

As instituições estão se adaptando da melhor forma possível ao novo cenário, com o objetivo de mitigar os prejuízos atuais e futuros, buscando a todo custo manter as rotinas dentre as quais cumpre destacar o preenchimento do Censo da Educação Superior.

Ocorre que o prazo estabelecido no artigo 1º, da Portaria nº 911, de 6 de novembro de 2019 **encerra amanhã, dia 24 de abril de 2020.**

Relatos de diversas instituições dão conta de que não foi possível a entrada dos dados no Sistema do Censo da Educação Superior, exatamente em razão das intercorrências nas rotinas da IES.

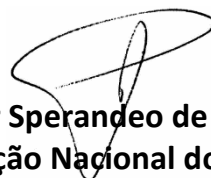
Em face do exposto, atendendo às solicitações das instituições de educação superior vinculadas, o **Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular** vem solicitar a **prorrogação do prazo para o preenchimento por mais 30 (trinta) dias**, considerando que os Estados vêm orientando a suspensão das atividades até pelo menos no final de maio de 2020.

Respeitosamente,



Celso Niskier

**Associação Brasileira de Mantenedoras
de Ensino Superior – ABMES**



Arthur Sperandeo de Macedo
**Associação Nacional dos Centros
Universitários – ANACEU**



Edgard Larry Andrade Soares
**Associação Brasileira das
Mantenedoras das Faculdades –
ABRAFI**



Paulo Antonio Gomes Cardim
**Confederação Nacional dos
Estabelecimentos de Ensino –
CONFENEN**



Hermes Ferreira Figueiredo
**Sindicato das Entidades Mantenedoras
de Estabelecimentos de Ensino
Superior no Estado de São Paulo –
SEMESP**



Amábilis Pacios
**Federação Nacional das Escolas
Particulares – FENERJ**



Rui Otávio Bernardes de Andrade
**Sindicato das Entidades Mantenedoras dos Estabelecimentos de Ensino Superior
no Estado do RJ – SEMERJ**